



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel da Costa - Bairro Pilar I - CEP 39260-000 - Várzea da Palma - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 24486369 / 2025 - TJMG 1ª/VZP - COMARCA/VZP - 1ª V.CVCREXP - SEC

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico que, atendendo a requerimento da parte interessada e para todos os fins de direito que se fizerem necessários que, tramita nesta 1ª Vara Cível Crime e VEC da Comarca de Várzea da Palma - MG, a ação penal de nº 0008908-87.2021.8.13.0708, tendo como Autor do Fato: Alan Fernandes dos Santos.

Na data de 26/04/2022, foi oferecida, pelo Ministério Público Estadual, denúncia nos autos de IP de nº 0008908-87.2021.8.13.0708, tendo como origem os fatos narrados no REDS: 2021-040744323-001 - PCnet: 2021-708-000498-001-01094567-44, sendo Alan Fernandes dos Santos, nascido aos 19/02/1992, filho de Maísa Flor de Maio e de Cícero dos Santos Filho, inscrito no CPF:098.702.046-35 e RGMG: 17.391.532, denunciado pelo delito tipificado no art. 1º, inciso II, c/c o § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97.

A denúncia foi recebida em 17/05/2022; Audiência de Instrução e Julgamento realizada na data de 15/09/2022; Em 29/11/2022, foi proferida sentença julgando parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal para submeter Alan Fernandes dos Santos às disposições do artigo 1º, §1º, da Lei nº 9.455/97 c/c art. 65, inciso III, alínea "d", do Código Penal c/c art. 1º, §4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97; em 30/11/2022, foi apresentado recurso de apelação; Recurso recebido em 03/03/2023; Remetidos os autos ao e. TJMG em 15/03/2023.

Em 07/11/2023, foi proferido acórdão pelo e. TJMG - 3ª Câmara Criminal, negando provimento ao recurso; Em 30/11/2023, foi interposto Recurso Especial; Em 13/03/2024, foi proferida decisão inadmitindo o Recurso Especial; Em 17/03/2024, foi interposto Agravo em Recurso Especial; em 10 de abril de 2024 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça e distribuído sob o nº 2024/0123444-06. Por fim, certifico que foi atribuído segredo de justiça aos autos no Superior Tribunal de Justiça, o que impede certificar sobre a tramitação do respectivo recurso.

Dou fé,

Wesley Pereira da Costa
Gerente de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Pereira da Costa, Gerente de Secretaria**, em 28/10/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24486369** e o código CRC **F026A69C**.